
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025 DISPENSA Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

- Valor Total: **R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).**

- Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 16 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ADRIANO HENRIQUE BARBOZA
Secretário

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:1A12ED2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2025. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>